

PORTARIA SANEAR Nº 033, DE 01 DE ABRIL DE 2024

**NOMEIA CARGO COMISSIONADO DE
COORDENADOR DO SANEAR.**

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 6.931, de 07 de janeiro de 2022 a Lei Complementar Municipal nº 134, de 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Artigo 1º - Nomear **Rafaela Lorrany Barcelos** no cargo de Coordenador do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR, até 31/12/2024.

Artigo 2º - A servidora desempenhará suas funções de Coordenadora no setor de Direção Geral do SANEAR competindo-lhe, entre outras, as atribuições conforme o previsto no artigo 55, da Lei Municipal Nº 6.931/2022

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 01 de abril de 2024.

Sebastião Demuner

Diretor-Geral do Sanear
Decreto nº 27.611/2023